


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 30/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO - LOTE - LOTE

☒ **Forma de Pagamento:** Conforme edital

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Vigência:

Objeto da Licitação: Building Information Modelling, (Modelagem de Informação da Construção), metodologia essa de gerenciamento de informações utilizada no setor da construção civil que utiliza modelos digitais 3D para representar um edifício ou uma estrutura.

Observações:

Convidados:

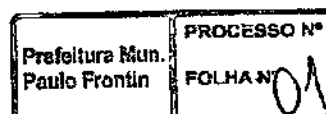
Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.002.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 37.000,00
Total da entidade:			R\$ 37.000,00
Total geral:			R\$ 37.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	U	Assinatura de licença Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single- user, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 16.500,0000	R\$ 33.000,00
2	2,000	U	Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 37.000,00



Paulo Frontin, 10 de Abril de 2025



Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 01A
---------------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Responsável pela Demanda: Daiane Turkot.

Cargo: Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

E-mail: daia.turkot@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Os objetivos dessa aquisição baseiam-se:

- ☐ Se adequar a demandas atuais de governos federal, estadual e em alguns municípios para o uso da metodologia BIM na contratação e execução de projetos e obras de infraestrutura;
- ☐ Através do Decreto Presidencial de nº10.306 de 02 de abril de 2020, passa a ser exigido que os projetos devem utilizar a metodologia BIM – Building Information Modelling, (Modelagem de Informação da Construção), metodologia essa de gerenciamento de informações utilizada no setor da construção civil que utiliza modelos digitais 3D para representar um edifício ou uma estrutura.
- ☐ Potencial economia de divisas para o município com a geração de orçamentos mais precisos em projetos e obras civis com consequente redução de riscos e surgimento de aditivos após contratação de serviços;
- ☐ Maior produtividade em estudos viabilidade, projetos básicos e executivos;
- ☐ Redução de retrabalho em canteiro de obras;
- ☐ Integração com sistemas GIS para levar a inteligência de informações cadastrais do município aos projetos e estudos de melhoria urbana;
- ☐ Maior assertividade em estudos e projetos de mobilidade urbana, urbanismo, saneamento, entre outras aplicações de infraestrutura e edificações.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LINHA AUTODESK - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN.	UNID.	02
2	Pacote de Treinamento -- Modalidade EAD 30 dias.	UNID.	02

4. Observações gerais: ~~Elaboração de projeto de pavimentação conforme termo de referência e anexos.~~

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a partir da contratação dos serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – PR.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Servidor: André Otto Hochstein

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2025.

Daiane Turkot



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da autoridade da Área Requisitante

responsável

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 17.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar/ Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC - SUBSCRIPTION (ASSINATURA POR 12 MESES): 1 - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN Código do item: 02HI1-005995-L403	Licença	02	R\$2.750,00	R\$ 33.000,00
02	Pacote de Treinamentos Autodesk AEC – Modalidade EAD 30 dias.	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 37.000,00

ITEM 1 - LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC - SUBSCRIPTION (ASSINATURA POR 12 MESES):

1 - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN

Esta Coleção é composta pelos seguintes produtos:

- 3ds Max®
- Advance Steel®
- AutoCAD®
- AutoCAD® Architecture
- AutoCAD® Electrical
- AutoCAD® Map 3D
- AutoCAD® Mechanical
- AutoCAD® MEP
- AutoCAD® Plant 3D
- AutoCAD® Raster Design



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- AutoCAD® mobile app
- AutoCAD® web app
- Civil 3D®
- Fabrication CADmep®
- FormIt®
- InfraWorks®
- Insigth®
- Navisworks® Manage
- Recap® Pro
- Revit®
- Structural Bridge Design®
- Vehicle Tracking®
- Autodesk® Rendering
- Autodesk® Drive
- Autodesk® Robot Structural Analysis Professional
- Autodesk Forma
- Autodesk Docs
- Twinmotion

Serviços na nuvem incluídos:

- Armazenamento em nuvem (25 GB de espaço)
- Renderização em Nuvem no Autodesk Rendering

ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION

A Architecture, Engineering & Construction Collection é uma coleção de softwares e tecnologias inovadoras que ajudam os usuários a criar, projetar e executar projetos com mais eficiência, com um menor custo e em menos tempo.

A Architecture, Engineering & Construction Collection, engloba de forma combinada capacidades das seguintes aplicações:

AutoCAD – Software que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos 2D e 3D através de ferramentas para desenho de pontos, linhas, polilinhas, multilinhas, arcos, polígonos, polilinha 3D, raio, donut, splice, elipse e outras geometrias.

AutoCAD Architecture – Software que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação 2D e 3D para projetos arquitetônicos, automatizando tarefas com a utilização de bibliotecas de símbolos que seguem os padrões utilizados no mercado.

AutoCAD MEP – Software para projetos 2D e 3D, que oferece funcionalidades para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar condicionado, com checagem de interferência entre as disciplinas, detector de interferência entre tubos e dutos flexíveis e funcionalidades para se trabalhar com diagramas esquemáticos de instalações prediais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AutoCAD MAP 3D – Software de maapeamento que ajuda no planejamento e análise de modelos de infraestrutura e de gestão. Ajudando a integrar os dados de projetos com as ferramentas do GIS integrando diversos formatos utilizados em geoprocessamento.

Civil 3D – Software que permitia a criação do modelo de engenharia 3D e dinâmico, trabalhando com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem e etc.). Este mesmo, deverá prover funcionalidades de topografia, projeto viário, projetos de terraplenagem, criação de loteamentos, redes de drenagem e esgoto. Criação de memoriais de cálculos horizontal e vertical, contendo estaqueamento no padrão brasileiro, tabelas informativas de volume contendo área de corte, área de aterro, semi distância, volume de corte, volume de aterro geométrico e com empolamento, compensação da lateral e ordenada brukner. Conter template com padrões brasileiros de projetos de estradas, padrão estadual e federal, possibilitando o modelamento automático de rotatórias utilizando as normas brasileiras, com alinhamentos estaqueados, perfil longitudinal de todos os ramos, seções transversais, superfície final, relatórios e memoriais. O software deverá ter a capacidade de analisar hidraulicamente redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, realizando a análise hidráulica de tubos, canais abertos, córregos, pontes, bueiros, dispositivos de captação, tais como boca de lobo, provendo ferramentas para estudos de dimensionamento de bacias e dispositivos de detenção e retenção de águas pluviais ou esgoto.

AutoCAD Electrical -- Software que permite a criação e desenvolvimento de projetos elétricos, diagramas de controle e potência. Ferramentas específicas para diagramas unifilares e trifilares, sendo possível inserir componentes de acordo com as normas IEC, JIC, JIS, AS, GB, além da extração de listas e relatórios automaticamente.

Autodesk Fabrication CADmep -- Software que suporta o desenvolvimento de fluxos de trabalho de detalhamento e instalação de sistemas de tubulação e dutos, permitindo estender os modelos do Revit para fabricação.

AutoCAD Raster Design -- Software de OCR de raster para vetor AutoCAD. Recursos de edição e limpeza de imagens, manipulação de entidades, ferramentas de vetorização. Função de transformação de imagem e exibição de imagens georreferenciadas.

Autodesk Revit -- Software que possibilita os arquitetos e projetistas melhor desenvolver projetos de arquitetura com mais rigor e qualidade. Permite a visualização das funcionalidades utilizando ferramentas de projeto desenvolvidas para apoiar os fluxos de trabalho do modelo de informação da construção (BIM). Melhora a análise e os conceitos do projeto, da documentação e da construção. Possui interface e banco de dados integrado e apresenta ferramentas específicas para atendimento de três frentes técnicas da construção,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

sendo: Arquitetura (Revit Architecture); Estruturas (Revit Structure) e Sistemas de instalações prediais (Revit MEP).

Autodesk Navisworks Manage – Software de análise de projeto para coordenação (3D), planejamento (4D), visualização foto realística, simulação dinâmica e análise precisa. A solução permite agregar em apenas um modelo de projeto, várias disciplinas da construção, incluindo complexos modelos de informação de construção (BIM), prototipagem digital e os dados processuais. Com esta solução, pode-se compatibilizar, colaborar, coordenar e comunicar de forma mais eficaz, reduzindo os problemas durante o projeto e a construção.

Autodesk ReCap Pro – Software para captura da realidade através de nuvem de pontos, que simplifica o processo de criação de projetos 3D de objetos e ambientes físicos, usando digitalizações ou fotos (os clientes trazem o local real da obra ou objetos físicos para dentro do seu processo de projeto e engenharia).

Autodesk 3Ds Max – Software para modelagem, animação e renderização em 3D. Permite criar rapidamente modelos tridimensionais utilizando ferramentas poderosas de modelagem intuitivas a partir de ideias conceituais ou reutilizar modelos CAD proprietários, vindos de quaisquer tipos de indústria (manufatura, edificações, etc).

Infraworks – Software que oferece um sistema para criação de modelos automatizados contendo fotos aéreas fornecidas pela Microsoft Bing, elevação usando modelo STRM com precisão de um arco segundo, sendo estradas, rodovias e construções pelo OpenStreetMap com até 200km², de forma retangular, por um polígono por um arquivo SHAPE. Permitir o esboço tridimensional através de linhas, polígonos ou pontos que representem rodovias, vias urbanas, ferrovias, redes de tubulação, cobertura de solo, edificações e mobiliário urbano em 3D. Permitir a otimização de traçados a partir de informações de velocidade, caminho, zonas a serem evitadas, cortes e aterros máximos, inclinação de corte, raio mínimo, nivelamento máximo e custos de terraplenagem. Ter a capacidade de realizar simulações de tráfego em ruas e avenidas apresentando resultados de tempo de fila e espera, além de girar a animação da simulação diretamente no modelo. Otimização do perfil a partir de informações de velocidade, rampa máxima, espaçamento mínimo de PVI, declividade de drenagem requerida, frequência de PVI, locais de refugio/empréstimo. Permitir a criação de estudos preliminares de pontes com vigas pré moldadas de concreto ou de vigas de aço, definindo a quantidade de vigas necessárias, possibilitando a visualização 3D destes estudos diretamente no modelo. Adicionar automaticamente toda a drenagem de pavimento, dimensionando a distância entre boca de lobo conforme a declividade do perfil e as dimensões dos tubos conforme a influência hidrográfica,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 17.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

associando bacias hidrográficas as galerias pluviais, dimensionando automaticamente o diâmetro necessário para atender a vazão da bacia.

Autodesk Structural Bridge Design – Software para análise de superestrutura de longarinas para pontes de viga contínua de pequeno e médio porte, que permite análise estrutural nestes elementos de seus carregamentos. Permite o desenho de seções de longarinas de modo gráfico com seus materiais e dimensões. Executar a análise de carregamento para a checagem da geometria da longarina. Possuir capacidade de calcular seções com propriedades da seção transversal sobre os eixos x-y pelo eixo principal. Possuir capacidade de cálculo da constante de torsão “C” através da seção transversal usando a analogia da membrana de Prandtl’s. Possuir capacidade de cálculo de perfis de torsão/deformação na seção definida com qualquer combinação de cargas axiais e momentos de flexão biaxial. Possuir capacidade de cálculo da capacidade máxima de carga da seção transversal para cargas axiais e tensão para cargas pontuais ou combinadas com outros cargas axiais e tensões biaxial específicas. Possuir capacidade de calcular tamanho de fissuras na seção sob um cagar especificada para manutenção.

Vehicle Tracking – Solução que facilita a criação de traçados e análise de veículos tipo pela sua trajetória, com projetos de estacionamento e rotatórias de forma automatizada e baseado em normas brasileiras ou internacionais. Capacidade de validar a trajetória a partir de animação 2D ou 3D através de diferentes pontos de vista, visão do motorista, retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré ou pontos definidos pelo usuário.

AutoCAD Plant 3D -- Solução para modelamento e documentação de projetos de plantas de processos. É dirigido às orientações de spec's, além de ser provido com vasto catálogo normalizado para peças, equipamentos, suportes estruturais e tubulações. Totalmente integrado as funcionalidades do AutoCAD P&ID, permite usuários criar e editar diagramas de processos e instrumentação e sincronizar dados fundamentais com o modelo 3D. Vistas ortogonais, listas, relatórios e diagramas isométricos de montagem são algumas das documentações de projeto facilmente geradas pela solução. O P&ID está totalmente integrado na plataforma do AutoCAD Plant 3D, através de workspace, onde compartilha a mesma interface gráfica, porém com funcionalidades distintas. Simplifica e automatiza o processo de documentação de projeto, além de fornecer relatórios de validação de dados e listas orientativas. Sincroniza dados do diagrama com seus respectivos elementos modelados no ambiente 3D do AutoCAD Plant3D.

Autodesk Advance Steel – Solução para modelagem, detalhamento e documentação de elementos estruturais e conexões metálicas em aço. Permitindo usar conexões paramétricas, com biblioteca padrão já incluída, sendo que as conexões são classificadas previamente de acordo com os tipos de elementos estruturais selecionados. Ferramentas que agilizam a criação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

de estruturas complexas como escadas retas e espirais, escadas verticais com guarda copo (gaiola). Permite que vários usuários trabalhem simultaneamente no mesmo arquivo, definindo em quais elementos ou áreas irão trabalhar, e recebendo notificações em tempo real sobre as alterações dos outros usuários.

Autodesk Robot Structural Analysis Professional – Software para análise estrutural de edificações baseada no método de análise por elementos finitos (FEM). Possibilidade de análise de modelos de diferentes tamanhos e graus de complexibilidade, sem limitação no número de barras e nós do modelo analítico. Análise de estruturas baseadas em elementos finitos de barra, como vigas, pórticos 3D, treliças 3D, grelhas, cabos, placas, cascas, membranas e sólidos. Recursos para pré-processamento (modelagem, aplicação de cargas, definição de propriedades físicas, definição de condições de contorno, definição de condições de nós, definição e refino de malha de elementos finitos, inclusive ao redor de aberturas de qualquer tamanho e formato), processamento e pós-processamento (visualização dos resultados por meio de relatórios e gráficos, incluindo diagramas, mapas e animações de deformações).

Autodesk Forma – Software de estudo conceitual do design urbano e arquitetônico baseado em nuvem. Possibilita projetar e otimizar projetos da construção através de uma variedade de recursos e ferramentas para criação de designs inovadores e eficientes de terrenos, edifícios e infraestrutura. Através de sua tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina (Machine Learning) permite prever o impacto ambiental de diferentes designs, incluindo o consumo de energia, emissões de carbono e uso de recursos naturais. Análise de impacto na comunidade, incluindo acessibilidade, a qualidade de vida e desenvolvimento econômico. Análise de custo prevendo o custo de diferentes designs, incluindo o de construção, operação e manutenção. Ferramentas de navegação e visualização 3D, permitindo gerar imagens fotorrealista e de visualização de dados. Ferramenta para criação de modelos automatizados baseado em dados de terreno, edifícios e infraestrutura. Ferramenta de análise automatizada baseada em regras e condicionamentos definidas pelo utilizador, permitindo ao final da análise a exportação estruturada dos resultados. Ferramentas para colaboração de projeto, dados e análises, permitindo ao usuário conectar seus projetos a outros envolvidos no processo. Conexão nativa e direta com o Autodesk Revit. Ferramentas para composição e geração de relatórios permitindo uma rápida documentação e exportação de seus resultados.

Twinmotion – Software de renderização em tempo real (Real Time Render) de alta qualidade, permite a visualização instantânea de projetos em 3D para as disciplinas de arquitetura, engenharia e construção. Faz uso da tecnologia de renderização baseada em GPU garantindo uma melhor resposta e maior eficiência. Ampla biblioteca de ativos de objetos 3D, material e vegetação, facilitando a criação de ambientes detalhados e atraentes. Integrado as soluções BIM líderes de mercado como Revit e ArchiCAD, possui ferramentas de simplificação de transferência de dados e modelos. Ferramentas para simulação climática e de iluminação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.607.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

oferece recursos avançados permitindo análises precisas de como o ambiente será aferrado pelo clima e pela luz natural. Ferramenta de animação e visualização em realidade virtual (VR), permite a criação de animações interativas e imersão do projeto através da realidade virtual. Ferramenta de exportação de imagem, vídeo e apresentação interativas para melhor comunicação de projetos, capacidade de exportar diretamente para plataformas como Youtube e Oculus Rift.

Autodesk Docs - Solução que permite organizar, distribuir e compartilhar arquivos em todo o ciclo de vida do projeto com uma única plataforma de gerenciamento de documentos, garantindo que as equipes tenham acesso às informações de que precisam em qualquer lugar, a qualquer hora e em qualquer dispositivo. Fluxos de trabalho padronizados de controle e aprovação, poderosos recursos de pesquisa e marcações aumentam a colaboração, reduzindo erros e atrasos.

Autodesk Drive - Plataforma de gerenciamento e colaboração de dados baseada na nuvem que oferece solução completa para armazenamento, acesso, compartilhamento e colaboração em projetos de design e engenharia. Ferramenta para colaboração de equipes geograficamente dispersas, com diversos protocolos de segurança (SOC 2 e 3, ISSO 27001, 27017, 27018) e recursos de controle de dados.

Autodesk Rendering - Serviço baseado na nuvem, permite transformar modelos 3D em imagens renderizadas fotorrealista, imagens panorâmicas ou animações. Integrado ao AutoCAD, Revit e 3ds Max permite o envio diretamente para a plataforma.

Autodesk FormIt Pro - Software para design conceitual baseado em nuvem ou local, permite criar modelos 3D de forma rápida e intuitiva através de ferramentas de forma e volumes. Integrado ao Autodesk Revit permite o envio nativo sem a perda de informações e geometria. Ferramentas de colaboração em tempo real refletindo instantaneamente as alterações realizadas a todos os envolvidos. Ambiente de análise de desempenho integrado, permitindo analisar iluminação, sombreamento, ventilação e eficiência energética. Ambiente de visualização realista, permite a criação de imagens realistas para visualização e apresentação do modelo conceitual

ITEM 2 - PACOTE DE TREINAMENTOS AUTODESK AEC - MODALIDADE EAD 30 DIAS

Assinaturas Plataforma (Autodesk) - Contrato ilimitado pelo período de 12 meses (1 ano), contendo os seguintes treinamentos disponíveis:

- Autodesk AutoCAD 2D
- Autodesk AutoCAD Plant 3D
- Autodesk AutoCAD Electrical
- Autodesk 3ds Max
- Autodesk Advance Steel
- Autodesk Revit - Módulo Arquitetura
- Autodesk Revit - Módulo Elétrica



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- Autodesk Revit – Ar Condicionado
- Autodesk Revit – Módulo Prevenção e Proteção contra incêndio – PPCI
- Autodesk Revit – Módulo SPDA
- Twinmotion para Revit - Imagens de alta qualidade
- Autodesk Navisworks Manage
- Autodesk Civil 3D - Módulo Introdutório
- Autodesk Civil 3D - Módulo Projetos Rodoviários
- Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Saneamento
- Autodesk Civil 3D - Módulo Parcelamento e Movimentação de Terras
- Autodesk Infracore
- Autodesk Docs
- Autodesk BIM Collaborate Pro
- Autodesk Build - Módulo Build
- Autodesk Build - Módulo Cost
- Autodesk Recap

• Informações importantes:

Treinamentos exclusivos para 01 (um) usuário nomeado, para cada unidade contratada.

- Esses treinamentos deverão ser através da modalidade EAD (Ensino a distância), onde as aulas gravadas serão acessadas via web;

- É necessário que as informações do usuário sejam enviadas previamente, com no mínimo 3(três) dias de antecedência, para que seja criado o respectivo usuário no sistema;

- O usuário terá acesso aos treinamentos a partir de login pessoal, que não deverá ser compartilhado ou transferido, sendo que os acessos ao sistema são monitorados;

- Os acessos em cada um dos cursos serão liberados para períodos de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

- Não haverá material didático para esses treinamentos, indicamos a documentação eletrônica que acompanha o software.

- Plano de acesso pelo período de 12 (doze) meses a qualquer treinamento disponível, ou que venha a ser disponibilizado durante o período da assinatura, relacionados aos produtos integrantes das coleções de Arquitetura (Architecture Engineering & Construction Collection) e Manufatura (Product Design & Manufacturing Collection).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E A NECESSIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A presente contratação levantada é para a contratação de licença de software Autodesk para departamentos e secretarias que necessitam deste programa para dar continuidade na elaboração de projetos pertinentes as necessidades da administração pública. Outrossim, esta contratação, visa a aquisição de treinamentos Autodesk a fim de capacitar e aperfeiçoar os profissionais que utilizam estes programas. Os objetivos dessa contratação baseiam-se:

- Se adequar a demandas atuais de governos federal, estadual e em alguns municípios para o uso da metodologia BIM na contratação e execução de projetos e obras de infraestrutura;
- Através do Decreto Presidencial de nº10.306 de 02 de abril de 2020, passa a ser exigido que os projetos devem utilizar a metodologia BIM – Building Information Modelling, (Modelagem de Informação da Construção), metodologia essa de gerenciamento de informações utilizada no setor da construção civil que utiliza modelos digitais 3D para representar um edifício ou uma estrutura.
- Potencial economia de divisas para o município com a geração de orçamentos mais precisos em projetos e obras civis com consequente redução de riscos e surgimento de aditivos após contratação de serviços;
- Maior produtividade em estudos viabilidade, projetos básicos e executivos;
- Redução de retrabalho em canteiro de obras;
- Objetividade na comunicação entre órgãos da prefeitura, terceirizados na área de projetos, gestão e execução de obras;
- Integração com sistemas GIS para levar a inteligência de informações cadastrais do município aos projetos e estudos de melhoria urbana;
- Maior assertividade em estudos e projetos de mobilidade urbana, urbanismo, saneamento, entre outras aplicações de infraestrutura e edificações.

DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária 02 – Poder Executivo, 002 – Sec. Municipal de Adm, planejamento e desenvolvimento Integrado, 2006 – Manutenção do Gabinete do sec., 33.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta prefeitura.

DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Segundo o inciso XIII do art. 6º da Lei supracitada: "*bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".

Os serviços serão prestados junto ao setor de Planejamento e Cadastro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Os serviços deverão obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

- Todo procedimento de instalação e autorização dos softwares deverá ser apoiado pela Contratada através do time e das ferramentas do suporte técnico;
 - A Contratada deverá prover suporte técnico para os usuários que forem treinados, ajudando-os com as dúvidas em funcionalidades dos softwares. O suporte deve ser fornecido por telefone 0800, e-mail ou através de acesso remoto, em horário comercial de segunda a sexta – feira, exceto feriados;
 - Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte técnico;
 - Qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de manutenção ou suporte realizada durante o período contratual será de responsabilidade da CONTRATADA;
 - Serviços de manutenção, atualização de versões e suporte técnico (incluindo manutenções corretivas) deverão ser prestados pela CONTRATADA;
 - Todos os custos relacionados à entrega dos softwares, incluindo os de caráter indireto, como taxas por exemplo, devem estar inclusos no orçamento fornecido pela empresa interessada.
 - O prazo das licenças, começará a ser contado a partir da data de fornecimento/instalação da mesma, que se dará mediante a necessidade, solicitação e autorização devidamente emitida para a aquisição.
 - Quanto a forma e condição de fornecimento do item 02 (Pacote de Treinamentos Autodesk AEC – Modalidade EAD 30 dias) este se dará, em caso de ocorrer a necessidade de treinamento e uso dos sistemas, por equipe/turma devidamente formada.
 - No ato da entrega serão verificadas todas as especificações mínimas exigidas no ANEXO 01 -Termo de Referência;
 - As licenças e serviços deverão ser entregue de acordo com a legislação vigente; e deverá ser conferida na presença do responsável pelo recebimento;
 - Deverão ser fornecidos:
 - a) Todas as licenças de uso em nome do órgão adquirente;
 - b) Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;
 - c) As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação;
 - d) Todos os *drivers* e/ou componentes de software necessários para as suas
 - e) instalações;
 - f) Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, em idioma português brasileiro;
 - g) Software com a possibilidade de instalação em idioma inglês.
- Ao Município é reservado o direito de não receber ou devolver o item/produto que não esteja de acordo com as exigências do edital, e solicitar a reposição do mesmo, sendo que todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

adequação ao edital;

→ Caso o item/produto fornecido não seja entregue no prazo estabelecido acima, e os mesmos não estejam de acordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR;

→ Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta do objeto, no todo ou em parte, sem autorização expressa da Prefeitura, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário;

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração a quantidade atual de servidores lotados na Secretaria de Planejamento, estimando-se a necessidade da renovação de licença para um período de 12 (doze) meses, além da aquisição de 10 (dez) unidades de pacote de treinamento dentro do período da contratação, para suprir a necessidade, em casos de substituição ou alteração da equipe de trabalho do departamento requisitante. Esta estimativa tem por base a pesquisa de preços de mercado com as empresas parceiras para revenda credenciada no Brasil dos produtos da Autodesk. Conforme anexos.

DAS OBRIGAÇÕES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste Edital e Pedido de Compra;
- b) Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos itens objeto desta licitação;
- c) Entregar os itens no prazo e locais previstos no referido Edital;
- d) Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição imediata;
- e) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- f) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido;
- g) Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- h) Comunicar a Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento do objeto desta licitação;
- i) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Vigência contratual inicial de 12 (doze) meses, permitindo prorrogações em conformidade com os prazos, condições e limites definidos no Capítulo V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Paulo Frontin – PR, 20 de março de 2025.

DAIANE TURKOT

Secretária de Adm. Planejamento e Desen.
Int.

ANDRE OTTO HOCHSTEIN

Assessor de Planejamento Integrado



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO **PRELIMINAR**



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK E
CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTOS AUTODESK.**



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei Federal n.º 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

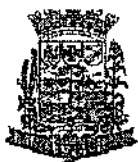
Decreto Municipal nº 216/2023

2. DOS DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Secretaria Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Objeto:	Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk Autocad e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

3. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

O AutoCAD é considerado um software versátil e eficiente para o desenvolvimento de projetos e desenhos técnicos. Sua utilização simplifica tarefas que demandam tempo e esforço consideráveis, além de facilitar o trabalho dos profissionais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.607.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação levantada é para renovação de licença de software Autodesk para departamentos e secretarias que necessitam deste programa para dar continuidade na elaboração de projetos pertinentes as necessidades da administração pública. Além disso, visa a aquisição de treinamentos Autodesk a fim de capacitar e aperfeiçoar os profissionais que utilizam estes programas. Os objetivos dessa aquisição baseiam-se:

- Se adequar a demandas atuais de governos federal, estadual e em alguns municípios para o uso da metodologia BIM na contratação e execução de projetos e obras de infraestrutura;
- Através do Decreto Presidencial de nº10.306 de 02 de abril de 2020, passa a ser exigido que os projetos devem utilizar a metodologia BIM - Building Information Modelling, (Modelagem de Informação da Construção), metodologia essa de gerenciamento de informações utilizada no setor da construção civil que utiliza modelos digitais 3D para representar um edifício ou uma estrutura.
- Potencial economia de divisas para o município com a geração de orçamentos mais precisos em projetos e obras civis com consequente redução de riscos e surgimento de aditivos após contratação de serviços;
- Maior produtividade em estudos viabilidade, projetos básicos e executivos;
- Redução de retrabalho em canteiro de obras;
- Objetividade na comunicação entre órgãos da prefeitura, terceirizados na área de projetos, gestão e execução de obras;
- Integração com sistemas GIS para levar a inteligência de informações cadastrais do município aos projetos e estudos de melhoria urbana;
- Maior assertividade em estudos e projetos de mobilidade urbana, urbanismo, saneamento, entre outras aplicações de infraestrutura e edificações;

Descrição	Quantidade
LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC- SUBSCRIPTION (ASSINATURA POR 12 MESES): 1 - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN Esta Coleção é composta pelos seguintes produtos: • 3ds Max® • Advance Steel® • AutoCAD® • AutoCAD® Architecture • AutoCAD® Electrical • AutoCAD® Map 3D • AutoCAD® Mechanical • AutoCAD® MEP • AutoCAD® Plant 3D • AutoCAD® Raster Design • AutoCAD® mobile app • AutoCAD® web app • Civil 3D® • Fabrication CADmep® • FormIt®	02 Licenças



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

• InfraWorks® • Insigth® • Navisworks® Manage • Recap® Pro • Revit® • Structural Bridge Design® • Vehicle Tracking® • Autodesk® Rendering • Autodesk® Drive • Autodesk® Robot Structural Analysis Professional • Autodesk Forma • Autodesk Docs • Twinmotion	
Serviços na nuvem incluídos: • Armazenamento em nuvem (25 GB de espaço) • Renderização em Nuvem no Autodesk Rendering	
Pacote de Treinamentos Autodesk AEC – Modalidade EAD 30 dias.	02 Unidades

A Architecture, Engineering & Construction Collection é uma coleção de softwares e tecnologias inovadoras que ajudam os usuários a criar, projetar e executar projetos com mais eficiência, com um menor custo e em menos tempo.

A Architecture, Engineering & Construction Collection, engloba de forma combinada capacidades das seguintes aplicações:

AutoCAD – Software que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos 2D e 3D através de ferramentas para desenho de pontos, linhas, polilinhas, multilinhas, arcos, polígonos, polilinha 3D, raio, donut, splice, elipse e outras geometrias.

AutoCAD Architecture – Software que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação 2D e 3D para projetos arquitetônicos, automatizando tarefas com a utilização de bibliotecas de símbolos que seguem os padrões utilizados no mercado.

AutoCAD MEP – Software para projetos 2D e 3D, que oferece funcionalidades para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar condicionado, com checagem de interferência entre as disciplinas, detector de interferência entre tubos e dutos flexíveis e funcionalidades para se trabalhar com diagramas esquemáticos de instalações prediais.

AutoCAD MAP 3D – Software de mapeamento que ajuda no planejamento e análise de modelos de infraestrutura e de gestão. Ajudando a integrar os dados de projetos com as ferramentas do GIS integrando diversos formatos utilizados em geoprocessamento.

Civil 3D – Software que permite a criação do modelo de engenharia 3D e dinâmico, trabalhando com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem e etc.). Este mesmo, deverá prover funcionalidades de topografia, projeto viário, projetos de terraplenagem, criação de loteamentos, redes de drenagem e esgoto. Criação de memoriais de cálculos horizontal e vertical, contendo estaqueamento no padrão brasileiro,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

tabelas informativas de volume contendo área de corte, área de aterro, semi distância, volume de corte, volume de aterro geométrico e com empolamento, compensação da lateral e ordenada brukner. Conter template com padrões brasileiros de projetos de estradas, padrão estadual e federal, possibilitando o modelamento automático de rotatórias utilizando as normas brasileiras, com alinhamentos estaqueados, perfil longitudinal de todos os ramos, seções transversais, superfície final, relatórios e memoriais. O software deverá ter a capacidade de analisar hidraulicamente redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, realizando a análise hidráulica de tubos, canais abertos, córregos, pontes, bueiros, dispositivos de captação, tais como boca de lobo, provendo ferramentas para estudos de dimensionamento de bacias e dispositivos de detenção e retenção de águas pluviais ou esgoto.

AutoCAD Electrical - Software que permite a criação e desenvolvimento de projetos elétricos, diagramas de controle e potência. Ferramentas específicas para diagramas unifilares e trifilares, sendo possível inserir componentes de acordo com as normas IEC, JIC, JIS, AS, GB, além da extração de listas e relatórios automaticamente.

Autodesk Fabrication CADmep - Software que suporta o desenvolvimento de fluxos de trabalho de detalhamento e instalação de sistemas de tubulação e dutos, permitindo estender os modelos do Revit para fabricação.

AutoCAD Raster Design - Software de OCR de raster para vetor AutoCAD. Recursos de edição e limpeza de imagens, manipulação de entidades, ferramentas de vetorização. Função de transformação de imagem e exibição de imagens georreferenciadas.

Autodesk Revit - Software que possibilita os arquitetos e projetistas melhor desenvolver projetos de arquitetura com mais rigor e qualidade. Permite a visualização das funcionalidades utilizando ferramentas de projeto desenvolvidas para apoiar os fluxos de trabalho do modelo de informação da construção (BIM). Melhora a análise e os conceitos do projeto, da documentação e da construção. Possui interface e banco de dados integrado e apresenta ferramentas específicas para atendimento de três frentes técnicas da construção, sendo: Arquitetura (Revit Architecture); Estruturas (Revit Structure) e Sistemas de instalações prediais (Revit MEP).

Autodesk Navisworks Manage - Software de análise de projeto para coordenação (3D), planejamento (4D), visualização foto realística, simulação dinâmica e análise precisa. A solução permite agregar em apenas um modelo de projeto, várias disciplinas da construção, incluindo complexos modelos de informação de construção (BIM), prototipagem digital e os dados processuais. Com esta solução, pode-se compatibilizar, colaborar, coordenar e comunicar de forma mais eficaz, reduzindo os problemas durante o projeto e a construção.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Autodesk ReCap Pro - Software para captura da realidade através de nuvem de pontos, que simplifica o processo de criação de projetos 3D de objetos e ambientes físicos, usando digitalizações ou fotos (os clientes trazem o local real da obra ou objetos físicos para dentro do seu processo de projeto e engenharia).

Autodesk 3Ds Max - Software para modelagem, animação e renderização em 3D. Permite criar rapidamente modelos tridimensionais utilizando ferramentas poderosas de modelagem intuitivas a partir de ideias conceituais ou reutilizar modelos CAD proprietários, vindos de quaisquer tipos de indústria (manufatura, edificações, etc).

Infraworks - Software que oferece um sistema para criação de modelos automatizados contendo fotos aéreas fornecidas pela Microsoft Bing, elevação usando modelo STRM com precisão de um arco segundo, sendo estradas, rodovias e construções pelo OpenStreetMap com até 200km², de forma retangular, por um polígono por um arquivo SHAPE. Permitir o esboço tridimensional através de linhas, polígonos ou pontos que representem rodovias, vias urbanas, ferrovias, redes de tubulação, cobertura de solo, edificações e mobiliário urbano em 3D. Permitir a otimização de traçados a partir de informações de velocidade, caminho, zonas a serem evitadas, cortes e aterros máximos, inclinação de corte, raio mínimo, nivelamento máximo e custos de terraplenagem. Ter a capacidade de realizar simulações de tráfego em ruas e avenidas apresentando resultados de tempo de fila e espera, além de girar a animação da simulação diretamente no modelo. Otimização do perfil a partir de informações de velocidade, rampa máxima, espaçamento mínimo de PVI, declividade de drenagem requerida, frequência de PVI, locais de refugio/empréstimo. Permitir a criação de estudos preliminares de pontes com vigas pré moldadas de concreto ou de vigas de aço, definindo a quantidade de vigas necessárias, possibilitando a visualização 3D destes estudos diretamente no modelo. Adicionar automaticamente toda a drenagem de pavimento, dimensionando a distância entre boca de lobo conforme a declividade do perfil e as dimensões dos tubos conforme a influência hidrográfica, associando bacias hidrográficas as galerias pluviais, dimensionando automaticamente o diâmetro necessário para atender a vazão da bacia.

Autodesk Structural Bridge Design - Software para análise de superestrutura de longarinas para pontes de viga contínua de pequeno e médio porte, que permite análise estrutural nestes elementos de seus carregamentos. Permite o desenho de seções de longarinas de modo gráfico com seus materiais e dimensões. Executar a análise de carregamento para a checagem da geometria da longarina. Possuir capacidade de calcular seções com propriedades da seção transversal sobre os eixos x-y pelo eixo principal. Possuir capacidade de cálculo da constante de torção "C" através da seção transversal usando a analogia da membrana de Prandtl's. Possuir capacidade de cálculo de perfis de torção/deformação na seção definida com qualquer combinação de cargas axiais e momentos de flexão biaxial. Possuir capacidade de cálculo da capacidade máxima de carga da seção transversal para cargas axiais e tensão para cargas pontuais ou combinadas com



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

outros cargas axiais e tensões biaxial específicas. Possuir capacidade de calcular tamanho de fissuras na seção sob um cagar especificada para manutenção.

Vehicle Tracking – Solução que facilita a criação de traçados e análise de veículos tipo pela sua trajetória, com projetos de estacionamento e rotatórias de forma automatizada e baseado em normas brasileiras ou internacionais. Capacidade de validar a trajetória a partir de animação 2D ou 3D através de diferentes pontos de vista, visão do motorista, retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré ou pontos definidos pelo usuário.

AutoCAD Plant 3D – Solução para modelamento e documentação de projetos de plantas de processos. É dirigido às orientações de spec's, além de ser provido com vasto catálogo normalizado para peças, equipamentos, suportes estruturais e tubulações. Totalmente integrado as funcionalidades do AutoCAD P&ID, permite usuários criar e editar diagramas de processos e instrumentação e sincronizar dados fundamentais com o modelo 3D. Vistas ortogonais, listas, relatórios e diagramas isométricos de montagem são algumas das documentações de projeto facilmente geradas pela solução. O P&ID está totalmente integrado na plataforma do AutoCAD Plant 3D, através de workspace, onde compartilha a mesma interface gráfica, porém com funcionalidades distintas. Simplifica e automatiza o processo de documentação de projeto, além de fornecer relatórios de validação de dados e listas orientativas. Sincroniza dados do diagrama com seus respectivos elementos modelados no ambiente 3D do AutoCAD Plant3D.

Autodesk Advance Steel – Solução para modelagem, detalhamento e documentação de elementos estruturais e conexões metálicas em aço. Permitindo usar conexões paramétricas, com biblioteca padrão já incluída, sendo que as conexões são classificadas previamente de acordo com os tipos de elementos estruturais selecionados. Ferramentas que agilizam a criação de estruturas complexas como: escadas retas e espirais, escadas verticais com guarda copo (gaiola). Permite que vários usuários trabalhem simultaneamente no mesmo arquivo, definindo em quais elementos ou áreas irão trabalhar, e recebendo notificações em tempo real sobre as alterações dos outros usuários.

Autodesk Robot Structural Analysis Professional – Software para análise estrutural de edificações baseada no método de análise por elementos finitos (FEM). Possibilidade de análise de modelos de diferentes tamanhos e graus de complexibilidade, sem limitação no número de barras e nós do modelo analítico. Análise de estruturas baseadas em elementos finitos de barra, como vigas, pórticos 3D, treliças 3D, grelhas, cabos, placas, cascas, membranas e sólidos. Recursos para pré-processamento (modelagem, aplicação de cargas, definição de propriedades físicas, definição de condições de contorno, definição de condições de nós, definição e refino de malha de elementos finitos, inclusive ao redor de aberturas de qualquer tamanho e formato), processamento e pós-processamento (visualização dos resultados por meio de relatórios e gráficos, incluindo diagramas, mapas e animações de deformações).

Autodesk Forma – Software de estudo conceitual do design urbano e



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

arquitetônico baseado em nuvem. Possibilita projetar e otimizar projetos da construção através de uma variedade de recursos e ferramentas para criação de designs inovadores e eficientes de terrenos, edifícios e infraestrutura. Através de sua tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina (Machine Learning) permite prever o impacto ambiental de diferentes designs, incluindo o consumo de energia, emissões de carbono e uso de recursos naturais. Análise de impacto na comunidade, incluindo acessibilidade, a qualidade de vida e desenvolvimento econômico. Análise de custo prevendo o custo de diferentes designs, incluindo o de construção, operação e manutenção. Ferramentas de navegação e visualização 3D, permitindo gerar imagens fotorrealista e de visualização de dados. Ferramenta para criação de modelos automatizados baseado em dados de terreno, edifícios e infraestrutura. Ferramenta de análise automatizada baseada em regras e condicionamentos definidas pelo utilizador, permitindo ao final da análise a exportação estruturada dos resultados. Ferramentas para colaboração de projeto, dados e análises, permitindo ao usuário conectar seus projetos a outros envolvidos no processo. Conexão nativa e direta com o Autodesk Revit. Ferramentas para composição e geração de relatórios permitindo uma rápida documentação e exportação de seus resultados.

Twinmotion - Software de renderização em tempo real (Real Time Render) de alta qualidade, permite a visualização instantânea de projetos em 3D para as disciplinas de arquitetura, engenharia e construção. Faz uso da tecnologia de renderização baseada em GPU garantindo uma melhor resposta e maior eficiência. Ampla biblioteca de ativos de objetos 3D, material e vegetação, facilitando a criação de ambientes detalhados e atraentes. Integrado as soluções BIM líderes de mercado como Revit e ArchiCAD, possui ferramentas de simplificação de transferência de dados e modelos. Ferramentas para simulação climática e de iluminação oferece recursos avançados permitindo análises precisas de como o ambiente será aferrado pelo clima e pela luz natural.

Ferramenta de animação e visualização em realidade virtual (VR), permite a criação de animações interativas e imersão do projeto através da realidade virtual. Ferramenta de exportação de imagem, vídeo e apresentação interativas para melhor comunicação de projetos, capacidade de exportara diretamente para plataformas como Youtube e Oculus Rift.

Autodesk Docs - Solução que permite organizar, distribuir e compartilhar arquivos em todo o ciclo de vida do projeto com uma única plataforma de gerenciamento de documentos, garantindo que as equipes tenham acesso às informações de que precisam em qualquer lugar, a qualquer hora e em qualquer dispositivo. Fluxos de trabalho padronizados de controle e aprovação, poderosos recursos de pesquisa e marcações aumentam a colaboração, reduzindo erros e atrasos.

Autodesk Drive - Plataforma de gerenciamento e colaboração de dados baseada na nuvem que oferece solução completa para armazenamento, acesso, compartilhamento e colaboração em projetos de design e engenharia. Ferramenta para colaboração de equipes geograficamente dispersas, com diversos protocolos de segurança (SOC 2 e 3, ISO 27001, 27017, 27018) e recursos de controle de dados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Autodesk Rendering – Serviço baseado na nuvem, permite transformar modelos 3D em imagens renderizadas fotorrealista, imagens panorâmicas ou animações. Integrado ao AutoCAD, Revit e 3ds Max permite o envio diretamente para a plataforma.

Autodesk FormIt Pro – Software para design conceitual baseado em nuvem ou local, permite criar modelos 3D de forma rápida e intuitiva através de ferramentas de forma e volumes. Integrado ao Autodesk Revit permite o envio nativo sem a perda de informações e geometria. Ferramentas de colaboração em tempo real refletindo instantaneamente as alterações realizadas a todos os envolvidos. Ambiente de análise de desempenho integrado, permitindo analisar iluminação, sombreamento, ventilação e eficiência energética. Ambiente de visualização realista, permite a criação de imagens realistas para visualização e apresentação do modelo conceitual

5. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária 02- Poder Executivo, 002 – Sec. Municipal de Administração, planejamento e desenvolvimento Integrado, 2006 – Manutenção do Gabinete do Sec., 33.90.39- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta prefeitura.

6. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segundo o inciso XIII do art. 6º da Lei supracitada: *“bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

Os serviços serão prestados junto ao setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Rua Rui Barbosa, 204 - Centro, Paulo Frontin.

Os serviços deverão obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

- Todo procedimento de instalação e autorização dos softwares deverá ser apoiado pela Contratada através do time e das ferramentas do suporte técnico;
- A Contratada deverá prover suporte técnico para os usuários que forem treinados, ajudando-os com as dúvidas em funcionalidades dos softwares. O suporte deve ser fornecido por telefone 0800, e-mail ou através de acesso remoto, em horário comercial de segunda a sexta – feira, exceto feriados;
- Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte técnico;
- Qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de manutenção ou suporte realizada durante o período contratual será de responsabilidade da CONTRATADA;
- Serviços de manutenção, atualização de versões e suporte técnico (incluindo manutenções corretivas) deverão ser prestados pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- Todos os custos relacionados à entrega dos softwares, incluindo os de caráter indireto, como taxas por exemplo, devem estar inclusos no orçamento fornecido pela empresa interessada.
- O prazo das licenças, começará a ser contado a partir da data de fornecimento/instalação da mesma, que se dará mediante a necessidade, solicitação e autorização devidamente emitida para a aquisição.
- Quanto a forma e condição de fornecimento do item 02 (Pacote de Treinamentos Autodesk AEC - Modalidade EAD 30 dias) este se dará, em caso de ocorrer a necessidade de treinamento e uso dos sistemas, por equipe/turma devidamente formada.
- No ato da entrega serão verificadas todas as especificações mínimas exigidas no ANEXO 01 -Termo de Referência;
- As licenças e serviços deverão ser entregue de acordo com a legislação vigente; e deverá ser conferida na presença do responsável pelo recebimento;
- Deverão ser fornecidos:
 - a) Todas as licenças de uso em nome do órgão adquirente;
 - b) Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;
 - c) As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação;
 - d) Todos os drivers e/ou componentes de software necessários para as suas instalações;
 - e) Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, em idioma português brasileiro;
 - f) Software com a possibilidade de instalação em idioma inglês.
- Ao Município é reservado o direito de não receber ou devolver o item/produto que não esteja de acordo com as exigências do edital, e solicitar a reposição do mesmo, sendo que todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital;
- Caso o item/produto fornecido não seja entregue no prazo estabelecido acima, e os mesmos não estejam de acordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR;
- Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta do objeto, no todo ou em parte, sem autorização expressa da Prefeitura, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário;

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração a quantidade atual de servidores lotados na Secretaria de Planejamento, estimando-se a necessidade da renovação de licença para um período de 12 (doze) meses, além da aquisição de 02 (duas) unidades de pacote de treinamento dentro do período da contratação, para suprir a necessidade, em casos de substituição ou alteração da equipe de trabalho do departamento requisitante. Esta estimativa tem por base a pesquisa de preços de mercado com as empresas parceiras para revenda credenciada no Brasil dos produtos da Autodesk. Conforme anexos.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

As especificações e o período de contratação foram levantados levando em consideração as práticas usuais de mercado e ainda prerrogativas da contratação do objeto que se pretende. Foram feitas consultas por meio de pesquisas de preços de mercado junto as empresas credenciadas no Brasil para venda de produtos Autodesk.

9ª DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores praticados no mercado, o preço global estimado é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), o qual foi definido com base nas fontes descritas na tabela a seguir. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. CNPJ: 66.582.784/0001

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LINHA AUTODESK - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN.	02 licenças	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
2	Pacote de Treinamento - Modalidade EAD 30 dias.	02 unidades	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 37.000,00

Buysoft do Brasil LTDA. CNPJ: 10.242.721/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LINHA AUTODESK - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN.	02 licenças	R\$ 3.020,55	R\$ 36.246,66
2	Pacote de Treinamento - Modalidade EAD 30 dias.	02 unidades	R\$ 3.020,30	R\$ 6.040,60
TOTAL				R\$ 42.287,26

PRO-SYSTEMS Informática Ltda. CNPJ: 03.620.200/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LINHA AUTODESK - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN.	02 licenças	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2	Pacote de Treinamento – Modalidade EAD 30 dias.	02 unidades	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 45.000,00

Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na planilha supracitada, o preço mais baixo foi obtido através da Cotação com o fornecedor MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, totalizando R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para o período contratual previsto.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visto a necessidade de dar continuidade na elaboração de projetos de infraestrutura, construções e estudos, se torna indispensável a utilização destes softwares, possibilitando melhor produtividade, maior eficiência, maior padronização e alinhamento tecnológico, melhor aproveitamento de conhecimentos técnicos e maior confiabilidade aos trabalhos desenvolvidos.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não existe um parcelamento, pois a contratação do serviço diz respeito a instalação de forma única e posterior suporte técnico em casos de necessidade.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, buscando manter as atividades prestadas pela Secretaria de Planejamento e aos demais departamentos, na execução dos serviços essenciais à Administração Pública e aos munícipes.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do futuro contrato.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para a contratação pois, trata-se de licenças de softwares em que a Prefeitura de Paulo Frontin – PR, já possui os equipamentos para instalação e desenvolvimento dos projetos oriundos da Administração.

15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

17. DA INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

18. DA ANÁLISE DE RISCO

ANÁLISE DE RISCO						
Item	Risco	Probabilidade do	Impacto	Probabilidade de	Consequências	Controle
01	Impugnação procedente, aos termos do edital	1-Baixa	2-Médio	2-Baixo	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos	Submeter o edital à revisão da equipe técnica e do Departamento Jurídico.
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame	Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação do edital.
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis	1-Baixa	2-Médio	2-Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame	Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores e demais ferramentas de pesquisa.
04	Impugnação do resultado da licitação	2-Média	2-Médio	4-Médio	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados	Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado, submetendo, caso necessário, à análise técnica da secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.074.74/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

05	Alterações no cenário macroeconômico entre a apresentação das propostas e a assinatura do contrato (variações significativas na cotação do Dólar, por exemplo)	2-Média	3-Alto	6-Alto	Inviabilidade de contratação por desistência da adjudicatária, com possibilidade de frustração de convocação de classificada subsequente	Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório e de responsabilidade da administração até a assinatura do contrato.
06	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação (Pregão)	2-Média	3-Alto	6-Alto	Necessidade de convocação da classificada subsequente (em caso de Pregão).	Submeter o edital à revisão da equipe técnica e do Departamento Jurídico.
07	Inadimplemento da obrigação de prestar o serviço por parte da contratada	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Necessidade de convocação de classificada subsequente	Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual
08	Atraso na prestação de serviços por parte da contratada	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Atraso nos prazos estimados.	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
09	Prestação dos serviços em desconformidade com especificações do edital	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Notificação junto ao fornecedor para tentativa de correção.	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Município de Paulo Frontin – Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Necessidade da Secretaria de Planejamento: Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e *desktops* da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela Secretaria de Planejamento, encontra-se anexo os orçamentos, havendo anuência da Secretaria Municipal de Administração, com os seus termos, segue assinado e apto a dar seguimento ao processo de contratação.

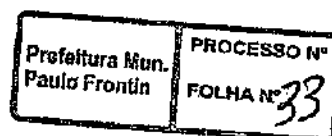
Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2025.

DAIANA TURKOT

Secretária de Administração e Planejamento

ANDRE OTTO HOCHSTEIN

Engenheiro Civil



PROPOSTA COMERCIAL

432889.1

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Data de Emissão: 10/02/2025

Município de Paulo Frontin

R Dr. Rui Barbosa, 204, Bairro: Centro CEP 84635-000 Paulo Frontin - PR
Fone: (42) 3132-5175
CNPJ: 77.007.474/0001-90

Contato

Nome: André Otto
Departamento:
Fone: (42) 3132-5175
Email: andre.paulofrontin@gmail.com

Contato Comercial

Nome: Hellen Martins
Fone: (19) 3475-4100
Email: hellen.martins@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A MAPData é o principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina.

O nível Platinum é o mais alto grau de parceria da Autodesk, em nível global, e reflete o compromisso da empresa em fornecer aos clientes o melhor suporte e assessoria, tanto na fase de definição de soluções quanto na sua implantação.

A designação Parceiro Autodesk Platinum indica um investimento significativo em serviços de consultoria e desenvolvimento. Esses parceiros também demonstraram a capacidade de oferecer o maior nível de especialização em soluções, serviços, suporte e satisfação do cliente.

A MAPData é um ATC (Autodesk Authorized Training Center). Isso significa submeter-se a severos padrões de qualidade impostos pela Autodesk, abrangendo conteúdo programático e instrutores qualificados e certificados. Este programa é válido para empresas de todo o mundo, e o não cumprimento dos padrões estabelecidos implica no automático descredenciamento.

ADN (Autodesk Developer Network) - Desenvolvimento, Customização para maximizar resultados - Integrante da Rede de Desenvolvedores Autodesk (ADN), dispõe de ferramentas e equipe destinadas ao desenvolvimento de aplicações em diversas linguagens e plataformas. Os membros desse grupo dispõem de ferramentas de desenvolvimento para as soluções Autodesk, além de contar com um canal direto de suporte técnico com os desenvolvedores. Podem ser aplicações completas e independentes, ou desenvolvimentos de interfaces e customizações, que visam tornar os softwares da empresa mais ágeis, específicos e integrados à rotina de trabalho.

2 - Condições Comerciais

AEC Collection | 12 meses

Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC | Assinatura por 12 meses

1 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD Annual Subscription WIN

Softwares que compõem a AEC Collection:

- AutoCAD IST (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design)
- Revit
- Forma
- Robot Structural Analysis Professional
- Structural Bridge Design
- Civil 3D
- InRoads
- Navisworks Manage
- 3ds Max - renderização
- Advance Steel
- Dynamo Studio
- Fabrication CADmep
- Vehicle Tracking
- Autodesk Docs.
- **Serviços em nuvem:** AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.

2 R\$ 16.500,00 R\$ 33.000,00

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:

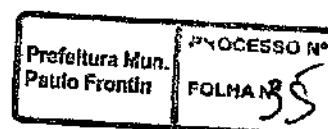
R\$ 33.000,00

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 33.000,00 (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.



Treinamentos EAD

Assinatura MAPData Academy | Assinatura por 12 meses

1 - Assinatura Plataforma EAD MAPData Academy Individual (Autodesk) - Contrato ilimitado pelo período de 12 meses (1 ano)

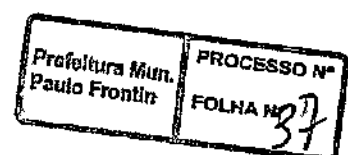
2 R\$ 2.000,00 R\$ 4.000,00

Trainamentos disponíveis:

- Autodesk AutoCAD 2D
- Autodesk AutoCAD Plant 3D
- Autodesk AutoCAD Electrical
- Autodesk 3ds Max
- Autodesk Advance Steel
- Autodesk Revit – Módulo Arquitetura
- Autodesk Revit – Módulo Elétrica
- Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- Autodesk Revit – Ar Condicionado
- Autodesk Revit – Módulo Prevenção e Proteção contra Incêndio – PPCI
- Autodesk Revit – Módulo SPDA
- Twinmotion para Revit - Imagens de alta qualidade
- Autodesk Insight - Análise de Carbono
- Autodesk Navisworks Manage
- Autodesk Civil 3D - Módulo Introdutório
- Autodesk Civil 3D - Módulo Projetos Rodoviários
- Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Saneamento
- Autodesk Civil 3D - Módulo Parcelamento e Movimentação de Terras
- Autodesk Infracore
- Autodesk Docs
- Autodesk BIM Collaborate Pro
- Autodesk Build - Módulo Build
- Autodesk Build - Módulo Cost
- Autodesk Recap
- Autodesk Forma

Informações importantes:

- Treinamentos exclusivos para 01 (um) usuário nomeado.
- Esses treinamentos serão através da modalidade EAD (Ensino a distância), onde as aulas gravadas serão acessadas via web;
- É necessário que as informações do usuário sejam enviadas previamente, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para que seja criado o respectivo usuário no sistema EAD MAPData;
- O usuário terá acesso aos treinamentos a partir de login pessoal, que não deverá ser compartilhado ou transferido, sendo que os acessos ao sistema são monitorados;
- Os acessos em cada um dos cursos serão liberados para períodos de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.



- Não haverá material didático para esses treinamentos, indicamos a documentação eletrônica que acompanha o software.
- Plano de acesso pelo período de 12 (doze) meses a qualquer treinamento disponível, ou que venha a ser disponibilizado durante o período da assinatura, relacionados aos produtos integrantes das coleções de Arquitetura (Architecture Engineering & Construction Collection) e Manufatura (Product Design & Manufacturing Collection).
- O prazo de validade do MAPData Academy (12 meses) será contado a partir da aquisição do produto.
- O acesso regular às soluções é de responsabilidade do assinante. Todos os treinamentos EAD MAPData foram desenvolvidos em um formato hands on sendo esperado que o aluno opere o software paralelamente aos vídeos.

Total geral dos Itens deste cenário cotados em Real:

R\$ 4.000,00

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 4.000,00 (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

Suporte Técnico

Suporte Técnico MAPData

1 - Suporte Técnico MAPData O suporte técnico da MAPData é um serviço de referência nacional. Sua qualidade constitui um grande diferencial da empresa e tem sido um dos fatores que vêm garantindo seu forte crescimento e reconhecimento do mercado.

A estrutura de suporte técnico da MAPData visa garantir aos nossos clientes resposta ágil e de qualidade, proporcionando segurança aos usuários e produtividade às empresas.

O serviço oferece:

- Especialistas altamente qualificados disponíveis de segunda a sexta das 8:00 às 18:00 horas;
- Atendimento telefônico via linha 0800 para todo o Brasil;
- Atendimento online via chat;
- Atendimento off-line via e-mail;
- Acesso remoto ao computador do cliente via ferramenta Team Viewer;

Suporte para Assinaturas:

- Cobertura para contrato de licenças de assinaturas (Subscriptions) ativas;
- Suporte à instalação e ativação de softwares - licenças locais ou em rede;
- Suporte à nomeação dos usuários e atribuição de licenças;
- Orientação quanto a padronizações e implantação do sistema;
- Para auxílio do suporte, basta enviar um e-mail para suporte@mapdata.com.br ou ligar para 0800 015 2550
- Não são contempladas dúvidas referentes a utilização dos softwares, para isso deve ser contratado consultoria adicional. Dúvidas na utilização do software serão tratadas como suporte técnico somente sobre os assuntos abordados em treinamentos e para os usuários que já realizaram o respectivo treinamento.

1 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Suporte técnico durante ou após treinamentos:

- Cobertura para todos os alunos que realizaram um treinamento com a MAPData, independente da modalidade: EAD, Virtual e Presencial;
- Todos os cursos EAD da MAPData contam com o acompanhamento de nossa equipe de suporte técnico;
- Caso o aluno tenha qualquer dúvida durante a realização do treinamento ou até 60 dias após sua conclusão, nossos técnicos estarão à disposição para garantir a máxima absorção de conhecimento;
- Para auxílio do suporte, basta enviar um e-mail para suporte@mapdata.com.br ou ead@mapdata.com.br (no caso de cursos EAD). Se preferir o contato via telefone, pode ligar para 0800 015 2550

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:

R\$ 0,00

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 0,00 (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

Total da Proposta

Total geral dos itens desta proposta cotados em Real:

R\$ 37.000,00

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 37.000,00 (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1º dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

3 - Notas Importantes

- Todos os softwares contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses ou 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.

- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).

- **Detalhes de faturamento:**

Software/licença de uso: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista

Cidade: Americana - SP CEP: 13.477-410

CNPJ: 66.582.784/0001-11

O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Código do serviço prestado: 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

Treinamentos/Serviços: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista

Cidade: Americana - SP CEP: 13.477-410

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Incide IRRF conforme Art. 647 do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999;

Incide PIS/COFINS/CSLL - Lei nº 13.137/2015 (Acima R\$ 215,05).

- Os softwares acima mencionados serão para usuário único (licença nominal) com instalação LOCAL, e devem ser atribuídos através Autodesk Account (Portal).

- Licença nominal (deve ser atribuída diretamente no Autodesk Account portal), ao usuário da licença.

Boas práticas:

1. Não utilizar e-mails genéricos (por exemplo: engenharia@dominio.com).

2. Nunca compartilhar senhas do Windows e Autodesk Account (portal);

3. Não permitir que diferentes usuários do Windows utilizem o mesmo login do produto Autodesk;

4. Não permitir que o usuário de TI ative o software na conta dele ou do administrador de rede. Eles não são usuários Autodesk.

5. Caso o funcionário seja desligado da empresa, efetuar logout no software, remover usuário do Autodesk Account Portal e se possível formatar o computador para o novo usuário;

Autodesk Account (Portal) - <https://manage.autodesk.com/home/>

(Caso necessário, consulte nosso suporte técnico)

- Licença ELD (Eletronic License Delivery) a instalação é somente através de download, caso a empresa tenha dificuldade técnica (banda de internet) para efetuar o download, entre em contato com nosso suporte técnico.

Single-user - Instalação Standalone/Local

- OBS: Alguns softwares são suportados apenas em 64 bits. Consulte sistema requerido.

• Treinamentos EAD

Certificado:

- A MAPData é um ATC (Centro de Treinamento Autorizado Autodesk). Para todos os nossos treinamentos é emitido um certificado de conclusão com a carga horária cumprida, comprovando sua participação.

EAD Guiado e Suporte Técnico:

- Todos os cursos EAD da MAPData são guiados e contam com acompanhamento de nossa equipe de suporte técnico, em horário comercial, através de ligação gratuita (0800-016-2550), e-mail ead@mapdata.com.br ou acesso remoto. Esse suporte técnico tem a finalidade de esclarecer dúvidas e dificuldades relacionadas ao respectivo treinamento.
- Após a conclusão do treinamento o aluno ainda terá acesso ao suporte técnico MAPData pelo período adicional de 60 dias.

Flexibilidade:

- O ensino EAD possibilita alta flexibilidade, pois te dá liberdade de escolher quando e onde fará as aulas, sem atrapalhar suas atividades cotidianas.

Material Didático:

- Para todos os treinamentos não será fornecido material didático (impresso ou eletrônico). Todos os treinamentos EAD MAPData são baseados em softwares de fabricantes que disponibilizam material eletrônico online para a consulta.

Licença do software para o treinamento:

- É responsabilidade do contratante o licenciamento e instalação do respectivo software para o treinamento.
- O acesso regular às soluções é extremamente recomendável. Todos os treinamentos EAD MAPData foram desenvolvidos em um formato hands on sendo esperado que o aluno opere o software paralelamente aos vídeos-aula.

MAPData Academy:

- O MAPData Academy é um serviço de assinatura que permite que seus assinantes tenham acesso aos treinamentos EAD das principais soluções presentes nas Coleções de produtos Autodesk.
- Para mais informações sobre o produto, acesse <https://www.mapdata.com.br/servicos/cursos-ead> ou entre em contato com comercial@mapdata.com.br.
- Enquanto a assinatura MAPData Academy estiver ativa, o aluno terá acesso irrestrito à plataforma EAD da MAPData, ainda assim, a liberação de cada treinamento será feita em períodos de 30 dias.
- O prazo de validade do MAPData Academy (12 meses) será contado a partir da aquisição do produto.

4 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

5 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

6 - Prazo de entrega

Entrega em até 3 (três) dias úteis, conforme disponibilidade da Autodesk Inc.

7 - Benefícios do Modelo Assinatura

<https://mapdata.com.br/servicos/vantagem-assinatura/>

8 - Suporte Técnico

<https://www.mapdata.com.br/servicos/suporte/contrato-de-suporte/>

Acesse também nossa base de conhecimento, com acesso a todos os nossos tutoriais, webinars, suportes e vídeos!

<https://mapdata.com.br/base/todos>

9 - Programação das datas

Todo e qualquer treinamento e serviço contratado com a MAPData deverá ser executado e finalizado no prazo máximo de 12 meses a partir da confirmação do pedido de compra.

10 - Material Didático

Não é fornecido material didático. Todos os treinamentos EAD MAPData são baseados em softwares de fabricantes que disponibilizam um material eletrônico para a consulta.

11 - Pagamento Administração Pública

As Assinaturas para período de 12 ou 36 meses deverão ser pagas em parcela única no momento da entrega das licenças pelo fornecedor. Tal pagamento constitui prática do mercado, pois também trata-se de um pacote de licenciamento de software que não gera obrigação futura por parte do fornecedor, ficando apenas a obrigação do fabricante disponibilizar as atualizações das assinaturas durante o período de vigência das mesmas.

Condição de Compra: Os valores da proposta são válidos somente para compra direta e qualquer mudança para licitação, deverá ser informada para atualização dos valores.

Consentimento LGPD

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA gostaria de informar sobre a coleta e o compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos nossos serviços.

Para assegurar a gestão e liberação das licenças de software, será necessário compartilhar alguns dados com os terceiros envolvidos neste processo de aquisição. Para os seguintes propósitos, os dados pessoais que serão compartilhados incluem, mas não se limitam a: Nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, informações de transações e compras, etc.

Os dados pessoais serão compartilhados com as seguintes partes:

- **Distribuidor e Fabricante da Licença:** Para a liberação e gestão das licenças de software adquiridas.
- **Equipe de Suporte Técnico MAPData:** Para suporte técnico e manutenção das licenças.
- **Equipe de Marketing e Comercial MAPData:** Para realizar ações de marketing e comunicação, como envio de ofertas, newsletters e promoções relacionadas aos nossos produtos e serviços.

As partes com quem os dados serão compartilhados comprometem-se a tratar suas informações com o máximo de confidencialidade e segurança, adotando medidas apropriadas para proteger seus dados contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição.

Você, cliente, tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento. Para exercer esses direitos, acessar informações, tirar dúvidas, ou retirar o seu consentimento de uso dos dados para fins de marketing, você pode entrar em contato conosco através do e-mail administrativo@mapdata.com.br ou do telefone (19) 3475-4100.

Frente ao exposto, ao continuar com a utilização dos nossos serviços e aceitar os termos relacionados ao termo do software, você consente com o compartilhamento de dados pessoais conforme descrito neste termo, incluindo o tratamento desses dados também por nossas equipes internas exclusivamente para fins profissionais.

MAPData Tecnologia Informática e Comércio

Héllen Martins, 12/02/2025

PROPOSTA COMERCIAL**FATURAMENTO POR:** Buysoft do Brasil LTDA. – Não Optante pelo Simples**CNPJ:** 10.242.721/0001-61**EMAIL:** licitacoes@buysoft.com.br // **TELEFONE:** (44) 3041-8888**Endereço:** Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º andar, Avenida Business Center, Zona 07, CEP 87020-035**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 026318095-65

ITEM	PRODUTO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Autodesk Architecture Engineering & Construction IC	02	R\$ 18.123,33	R\$ 36.246,66
02	Serviço de Treinamento e Capacitação Online	02	R\$ 3.020,30	R\$ 6.040,60
TOTAL			R\$ 42.287,26	

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Até 19 de março de 2025.

Condições comerciais

- O valor orçado inclui todas os custos e despesas para a entrega do objeto, tais como: tributos, encargos sociais e trabalhistas e frete.
- **Prazo de Entrega das licenças:** até 10 dias úteis
- Todas as transações e pagamentos serão formalizados em moeda corrente nacional Emissão de **Nota Fiscal de Serviço**. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
- **Dados para Transferência Bancária:** Banco Brasil – Agência 1187-8 C/C:84676-7
- **Atendimento Suporte:** SLA de 24h – atendimento de segunda a sexta das 08h às 18h. Primeiro contato via email: suporte@buysoft.com.br

Maringá, 19 de fevereiro de 2025.

Geysianne Borges

Coordenadora do Setor de Governo

[10.242.721/0001-61]

BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Av. Advogado Horácio Raccanello Filho,
8º andar, Edif. Av Business Center
Zona 07, CEP 87020-035, Maringá, PRAv. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145
8º andar, Edif. Av Business CenterMaringá – PR
CNPJ: 10.242.721/0001-61

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº PS18625

fl. 1/02

1- Proponente:

PRO-SYSTEMS Informática Ltda.
E-mail: comercial@prosystems.com.br
CNPJ: 03.620.200/0001-35

Vendedor: Ana Paula

Fone/Fax: 61-3202.2666

IE/DF: 07.310.608/001-13

2- Dados do Cliente:

À
PREFEITURA DE PAULO FRONTIN
Paulo Frontin/PR

Att.: Sr. André Otto Hochstein

E-mail: andre.paulofrontin@gmail.com

3- Softwares Cotados:

Item	Produto	Preço Unit. R\$	Qt.	Preço Total R\$
3.1	Assinatura de licença Architecture Engineering & Construction Collection 1C Commercial New Single user, pelo período de 12 (doze) meses.	19.500,00	02	39.000,00
3.2	Treinamento - Pacote de Software Autodesk - AEC Collection, pelo período de 12 (doze) meses.	3.000,00	2	6.000,00
Valor Total da Proposta (R\$):				45.000,00
(quarenta e cinco mil reais.)				
Produtos importados. Preços sujeitos a variação cambial				

4- Condições Gerais:

Frete/Seguro/Impostos: incluídos

Pagamento: à vista ou 30 ddf.

Entrega: ELD-Electronic License Delivery

Prazo de Entrega: O acesso aos softwares contratados será disponibilizado em até 7 dias após o recebimento e/ou aceitação do pedido, podendo ocorrer antes. O contratante receberá um e-mail com informações sobre a Autodesk Account, permitindo o cadastro e o download dos softwares. Não haverá entrega física

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

5- Observações:

Termo de Confidencialidade	O PROPONENTE e o PROPOSTO, devidamente identificados como pessoas jurídicas, juntamente com seus empregados e representantes, comprometem-se a manter confidencialidade sobre todos os termos e condições desta Proposta
----------------------------	--

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº PS18625

fl. 2/02

	Técnico/Comercial: Isso inclui qualquer informação, material, documento, esboço, desenho, projeto, design, ordem de serviço, protótipo, especificação técnica ou comercial, marca, patente, direito autoral, inovação ou aperfeiçoamento desenvolvido ou em desenvolvimento, relacionado às partes, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, ou dados gerais que venham a ter acesso ou conhecimento em razão desta proposta, ou que lhes tenham sido confiados. Não poderão, sob qualquer circunstância, revelar, reproduzir ou compartilhar essas informações com terceiros, exceto por determinação judicial ou com consentimento prévio, específico e por escrito de ambas as partes.
Suporte Técnico Oferecido	• Instalação e ativação do software • Criação e configuração de contas • Assistência no acesso ao Portal Autodesk
Dados para Emissão da Ordem de Fornecimento	Razão Social: Pro-Systems Informática Ltda CNPJ: 03.620.200/0001-35 Endereço: SRTV Sul, Qd. 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, Salas 209, 211, 212 e 214 Brasília/DF - CEP 70340-901 Telefones: (61) 3202.2666 ou (61) 3968.1446 Email: comercial@prosystems.com.br
Revenda Autorizada	A "Pro-Systems é Revenda Autorizada Autodesk Gold Partner", credenciada a oferecer suporte técnico e consultoria envolvendo seus produtos.
Centro de Treinamentos Autorizado	A Pro-Systems é um Centro de Treinamento Autorizado Autodesk.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Andréia Oliveira
Diretora Comercial

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 CJ. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

E. R. 001
SIMPI

CNPJ/MF nº 56.582.784/0001-11

NIRE 35-210.285.515

JUCESP PROTOCOLO
0.628.518/24-9

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MAPDATA
TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. PARA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE
QUOTAS; DESLIGAMENTO DE ADMINISTRADORA; CONVERSÃO DA SOCIEDADE EM UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL; E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.101.399-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 092.764.978-03, residente e domiciliado na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Itamambuca, 175, Jardim Portal da Colina, CEP 13.478-549;
2. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.483.216-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.901.048-92, residente e domiciliada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Itamambuca, 175, Jardim Portal da Colina, CEP 13.478-549; e
3. **NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748 - Conjunto 1710, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 54.478.988/0001-28 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35255517712, nesta ato representada por seu procurador, o Sr. **MARCIO AMBAL CANERO**, argentino, casado, consultor em língua estrangeira, portador do CENIA nº V404918-J CGP/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.567.978-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 35º andar, CEP 04.551-060 ("NTI").

Os dois primeiros, sócios únicos da sociedade empresária limitada **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Geraldo Gobbo, No. 278 - Com. 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13.477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.582.784/0001-11, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob o nº 35.210.285.515, em sessão de 16 de julho de 1991, e última alteração arquivada perante a mesma repartição sob o nº 168.045/23-9, em sessão de 31 de julho de 2023 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado o seguinte:

EIVIZUC00000000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1. Cessão e Transferência de Quotas

1.1.1. Neste ato, o sócio **PAULO EDUARDO ONUCHIC** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das 43.962.930 (quarenta e três milhões, novecentas e sessenta e duas mil, novecentas e trinta) quotas que detém no capital social da Sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal total de R\$ 43.962.930,00 (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais), à NTI, acima qualificada.

1.1.2. Ato seguinte, a sócia **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das 444.070 (quatrocentas e quarenta e quatro mil e setenta) quotas que detém no capital social da Sociedade, totalmente integralizadas, no valor nominal total de R\$ 444.070,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setenta reais), à NTI, acima qualificada.

1.1.3. Fica consignado que os sócios **PAULO EDUARDO ONUCHIC** e **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretirável, aos seus respectivos direitos de preferência para a aquisição das quotas objeto das cessões e transferências acima mencionadas.

1.1.4. Pela forma acima, a NTI ingressa na Sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Social, cujo teor é de seu inteiro conhecimento.

1.1.5. Em decorrência das cessões e transferências de quotas acima mencionadas, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, de R\$ 44.407.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sete mil reais), dividido em 44.407.000 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sete mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser inteiramente detido pela sócia única NTI.

1.2. Desligamento de Administradora

1.2.1. Fica consignado o desligamento, nesta data, da Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** do cargo estatutário de ADMINISTRADORA da sociedade.

1.3. Conversão da Sociedade em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

1.3.1. Em decorrência da saída dos sócios **PAULO EDUARDO ONUCHIC** e **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, e da cessão da totalidade das quotas por eles detidas para a NTI, que ora ingressa como nova sócia da Sociedade, fica aprovada a conversão da Sociedade em uma sociedade empresária limitada unipessoal, tendo como sócia única a NTI.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNIS: 12.242-4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente n.º 100/2020 CNJ - artigo 22

1.4. Mudança do Tipo do Contrato Social

1.4.1. Em virtude das cessões e transferências de quotas acima deliberadas, bem como da conversão da Sociedade em uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos deste instrumento de alteração do Contrato Social da Sociedade, a sócia única da Sociedade resolve alterar integralmente o texto do contrato social da Sociedade para que ele reflita as cessões e transferências de quotas e a conversão da Sociedade em uma sociedade empresária limitada unipessoal, bem como para que seja adaptado às disposições da Lei nº 13.874/2016.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações acima e para maior facilidade e clareza, a sócia única resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Capítulo I

Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração

Artigo 1º A sociedade empresária limitada unipessoal opera sob a denominação de "MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA." ("Sociedade") e rege-se pelo presente contrato social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 2º A Sociedade tem sede e foro jurídico localizado na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Geraldo Gobbo, No. 278 - Com. 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13.477-410, podendo, por deliberação da sócia única, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) **Filial 03**: registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.900.871.326 e no CNPJ/ME sob o nº 66.582.784/0004-64, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 51, Sala 601, 6º andar, Bairro Centro, CEP 20.031-144;
- (b) **Filial 06**: registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.914.615.847 e no CNPJ/ME sob o nº 66.582.784/0007-07, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua País Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-010;
- (c) **Filial 07**: registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31.902.871.857 e no CNPJ/ME sob o nº 66.582.784/0008-98, na cidade

do Rio de Janeiro, Estado de Minas Gerais, na Avenida Portugal, nº 3.250, Salas 04 e 05, 2º pavimento, Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000, e

(d) Filial (B), registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 432.01764.456 e no CNPJ/ME sob o nº 06.582.784/0009-79, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 207, Edifício Fântasia Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92.210-060.

Artigo 3º A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Objeto Social

ARTIGO 4º A Sociedade tem por objeto a comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação, presencial e a distância com acesso à Internet.

Capítulo III Capital Social

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 44.407.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sete mil reais), dividido em 44.407.000 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sete mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia única, NIN BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas.

Artigo 6º As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Parágrafo Único - As deliberações sociais, sobre as matérias indicadas na lei e neste contrato social como sendo de competência dos sócios, serão tomadas pela sócia única.

Artigo 7º A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social da Sociedade a terceiros será permitida.

Capítulo IV Administração

Artigo 8º A Sociedade é administrada pelo Sr. PAULO EDUARDO ONUCHIC, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade: RG nº 7.101.399-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.764.973-03, residente e domiciliado na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Hamambuca, 175, Jardim Portal da Colina, CEP 13.478-544, designado pela sócia única como "Administrador".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo 1º - O Administrador permanecerá investido em seu cargo por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído e/ou substituído, a qualquer tempo, por resolução da sócia única.

Parágrafo 2º - O Administrador poderá receber uma remuneração a ser fixada por resolução da sócia única ou através de Instrumento Particular de Contratação do Administrador e será contabilizada na conta de gastos gerais da Sociedade.

Artigo 9 Observado o disposto nos artigos 10 e 11 deste contrato social, o Administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios da Sociedade e para, individualmente, representar e obrigar a Sociedade para todos os fins.

Parágrafo 1º - A Sociedade também poderá ser representada por procuradores, conforme estabelecido no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes nele conferidos.

Parágrafo 2º - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas pelo Administrador e, exceto para aquelas outorgadas a advogados, para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, terão um prazo de validade determinado e deverão permitir o subestabelecimento apenas nas condições estabelecidas em cada instrumento respectivo.

Artigo 10 A validade dos atos mencionados abaixo requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, da sócia única:

- (a) prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos que vinculem a Sociedade e/ou exonerem terceiros de quaisquer responsabilidades para com a Sociedade que envolvam, (i) em um único ato, montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ou superiores, ou (ii) em uma série de atos relacionados no mesmo exercício fiscal, a EUR 500.000,00 (quinhentos mil euros), exceto a celebração de contratos de câmbio e/ou de empréstimo com a sócia única, independente se para a integralização do capital social da Sociedade, ou a distribuição de lucros à sócia única;
- (b) pagamento de despesas relacionadas às atividades dos administradores em montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 10.000,00 (dez mil euros);
- (c) concessão de descontos anuais para clientes e/ou quaisquer parceiros comerciais da Sociedade, em montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- (d) qualquer forma de aquisição, alienação, locação, comodato, arrendamento ou oneração de quaisquer bens imóveis de titularidade da Sociedade e/ou de terceiros;

- (e) aquisição, criação, transferência e/ou oneração da participação em outras sociedades, negócios, ou quaisquer outros projetos, ou ainda a criação de qualquer joint venture ou constituição de pessoa jurídica da qual a Sociedade seja ou venha a ser parceira, sócia, adonista, ou participe de alguma forma;
- (f) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, dissolução, liquidação, transformação da Sociedade em outra forma jurídica, e quaisquer procedimentos que possam implicar (i) no encerramento das atividades da Sociedade; (ii) na transferência e/ou alienação de qualquer parcela dos ativos da Sociedade; ou (iii) na nomeação ou destituição de liquidante;
- (g) qualquer alteração no objeto social da Sociedade e/ou envolvimento da Sociedade em negócios que não sejam acessórios ou complementares ao seu objeto social;
- (h) a alienação, arrendamento, oneração ou qualquer forma de transferência (ainda que temporária ou parcial) da totalidade dos ativos da Sociedade ou de ativos que representem uma parcela material dos ativos da Sociedade;
- (i) aquisição, alienação, transferência, oneração e/ou quaisquer transações envolvendo quotas representativas do capital social da Sociedade;
- (j) realização de investimentos pela Sociedade (incluindo em outras sociedades ou mesmo em virtude de aquisição de qualquer tipo de equipamento), em uma única operação ou em uma série de atos relacionados, no mesmo exercício social, em montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 100.000,00 (cem mil euros);
- (k) celebração de qualquer contrato de dívida em desfavor, ou em benefício, da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a empréstimos, ou financiamentos bancários, bem como quaisquer alterações, anulações, renúncias, renovações ou prorrogações de prazos de empréstimos e/ou financiamentos existentes;
- (l) negociação e/ou quaisquer decisões relacionadas aos créditos e outras modalidades de financiamentos da Sociedade com terceiros, incluindo bancos, empresas de fomento mercantil (*factoring*) e outras instituições financeiras, cujo montante em uma única operação, seja igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros) ou equivalente em moeda corrente nacional;
- (m) emissão e aceite de letras de câmbio, subscrição de notas promissórias, outorga de fiança, caução, ou quaisquer garantias em nome da Sociedade;
- (n) assinatura de declarações de intenção, cartas de intenção, cartas de conforto e/ou quaisquer outros instrumentos que constituam obrigações em nome da Sociedade;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Artigo 14 O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, que serão submetidos à apreciação da sócia única. O lucro então verificado terá a destinação determinada pela sócia única.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras serão disponibilizadas à sócia única dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício fiscal seguinte. A aprovação da sócia única em relação às demonstrações financeiras poderá ser manifestada por instrumento escrito em separado, ou pela oposição das suas assinaturas nos livros próprios.

Parágrafo 2º A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período nesses compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação da sócia única, ser distribuído à sócia única ou capitalizado.

Capítulo VII
Dissolução da Sociedade

Artigo 15 A Sociedade será dissolvida por deliberação da sócia única ou pela declaração de falência.

Capítulo VIII
Liquidação

Artigo 16 No caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, pela sócia única, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

Capítulo IX
Alterações do Contrato Social

Artigo 17 Este contrato social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos, a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia única. A aprovação da sócia única também será necessária, além de outras matérias indicadas na lei e neste contrato social, para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Americana, 23 de abril de 2024.

[o restante do papel foi intencionalmente deixado em branco]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 15:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.2424 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinação do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., datado de 23 de abril de 2024).

Assinado por:
Paulo Eduardo Onuchic

PAULO EDUARDO ONUCHIC

Assinado por:
Gisela De Conti Ferreira Onuchic

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

Assinado por:
Maurício Anibal Canero

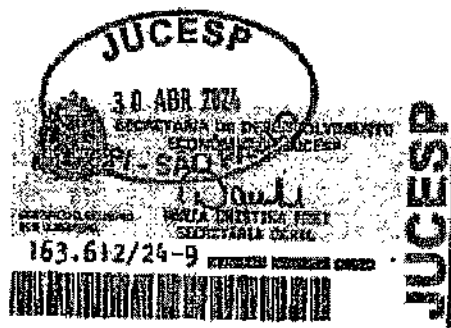
MT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Maurício Anibal Canero
Cargo: Administrador

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Caio do Carmo Monteiro
Caio do Carmo Monteiro
RG 54.031.295-4 SSP-SP
CPF/MF 452.282.508-08

Assinado por:
Leonardo Rodrigues Bertoldi Trujillo
Leonardo Rodrigues Bertoldi Trujillo
RG 54.066.354-2 SSP-SP
CPF/MF 524.148.438-88



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2024

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação da envelope: T0027F7H55BAA4458D50F7403B01F071

Status: Concluído

Assunto: Certificação com o DocuSign Protocol, Aquilino & Associados to the Articles of Association of MAP Del...

Envelope format:

Documentos paginados: 33

Assinatura: 33

Certificados paginados: 3

Relatório: 3

Assinatura guiada: Alvaro

Selo com Envelope (ID do envelope): Alvaro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Felipe Bergamo

Av. Pedroso de Moraes 1201

São Paulo, SP - SP

bermberg@demarelli.com.br

Endereço IP: 201.63.9.194

Rastreamento do registro

Status: Original

22/04/2024 22:48:21

Remetente: Felipe Bergamo

bermberg@demarelli.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Criação do Perfil: Montenegro

email@demarelli.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Adoção da assinatura: Efeito pré-selecionado

Usuário: Endereço IP: 201.63.9.194

Registro de hora e data

Enviado: 23/04/2024 00:09:18

Visualizado: 23/04/2024 00:33:27

Assinado: 23/04/2024 00:33:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não aplicável através do DocuSign

Criação do Perfil: Família Onuquia

email@demarelli.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Adoção da assinatura: Efeito pré-selecionado

Usuário: Endereço IP: 180.209.63.130

Assinado com o uso de celular

Enviado: 23/04/2024 00:09:18

Visualizado: 23/04/2024 00:33:27

Assinado: 23/04/2024 00:33:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Assinado: 23/04/2024 00:33:41

ID: 0593Fcb1-0e29-4030-8e4f-f6a0629a2a01

LEONARDO RODRIGUES BERTOLDI TRUJILLO

truji@demarelli.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Adoção da assinatura: Efeito pré-selecionado

Usuário: Endereço IP: 201.63.9.194

Enviado: 23/04/2024 00:09:18

Visualizado: 23/04/2024 00:33:27

Assinado: 23/04/2024 00:33:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Assinado: 23/04/2024 02:11:49

ID: 0593Fcb1-0e29-4030-8e4f-f6a0629a2a01

MAURICIO AMARAL CANERO

mauricio@demarelli.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Adoção da assinatura: Efeito pré-selecionado

Usuário: Endereço IP: 191.13.23.210

Enviado: 23/04/2024 00:09:18

Visualizado: 23/04/2024 02:11:49

Assinado: 23/04/2024 02:11:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Assinado: 23/04/2024 02:11:49

ID: 0593Fcb1-0e29-4030-8e4f-f6a0629a2a01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56

Eventos do signatário

Paulo Eduardo Onuchic
onuchic@comarca.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Paulo Eduardo Onuchic
[Assinatura]

Assinatura assinada: E-mail pré-selecionado
Usando o endereço: 117.181.41.43

Registro de hora e data

Enviado: 23/04/2024 00:09:18
Visualizado: 23/04/2024 05:52:14
Assinado: 23/04/2024 05:52:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinatura: 23/04/2024 05:52:14
ID: 03a13b12-6502-4637-8866-9b2b0ca310ae

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do autor

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediária

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos do copista

Status

Registro de hora e data

Paulo Fernandes Andrade
andrade@comarca.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/04/2024 00:09:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não clemência através do DocuSign

Fabio Moreira Tayer
tayer@comarca.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/04/2024 00:09:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não clemência através do DocuSign

Gabriel Marques
marques@comarca.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/04/2024 00:40:06
Visualizado: 23/04/2024 01:43:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não clemência através do DocuSign

Rubens Dorn
dorn@comarca.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/04/2024 00:09:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não clemência através do DocuSign

Tatiana Luz
luz@comarca.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/04/2024 00:09:18
Visualizado: 23/04/2024 00:29:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não clemência através do DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

O presente documento digital, foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DEMATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 16:23:34 GMT-03:00, CNSI 12.242.4 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do Tabelaio**Resumo de hora e data****Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo da data/hora

Envelope criado

Criado e assinado

23/04/2024 00:03:29

Envelope digitalizado

Segurança verificada

23/04/2024 00:40:36

Envelope certificado

Segurança verificada

23/04/2024 00:52:14

Assinatura concluída

Segurança verificada

23/04/2024 00:52:25

Concluído

Segurança verificada

23/04/2024 00:53:41

Eventos de pagamento

Status

Carimbo da data/hora**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO CESAR DE MATOS, em quinta-feira, 9 de maio de 2024 15:23:34 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - 1º TABELAIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceriad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 58



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111073019-31

Data e hora da emissão 21/11/2024 10:19:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 59
----------------------------------	-------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **66.582.784/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:33 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=660:5>

Código de controle da certidão: **TPIB030425114233**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:20 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: 1FF6.B72D.ED53.E450

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que viarem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66598161

Data e hora da emissão 03/04/2025 11:31:38

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 30/01/2025 10:15 - Pág. 1 - 0P012997

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000029733	LKQM-KTDS	30/01/2025	30/04/2025	PD07983/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Identificação	CNPJ
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	9686	66.582.784/0001-11

Endereço
AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé. _____ Digitado por Aparecida Carmo Rodrigues,
Escrituraria, aos 30 de janeiro de 2025. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou
Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura
Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://infse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: APARECIDA CARMO RODRIGUES e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/B54F-98A7-4651-AC17>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B54F-98A7-4651-AC17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ APARECIDA CARMO RODRIGUES (CPF 167.XXX.XXX-47) em 30/01/2025 10:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 30/01/2025 13:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/B54F-98A7-4651-AC17>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 179899**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/CIS/S, EPP, MEI, MEI LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0085403632**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão n°: 80249809/2024

Expedição: 21/11/2024, às 09:11:29

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 66.582.784/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 66.582.784/0001-11
Razão
Social: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP /
13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032702030470507222

Informação obtida em 27/03/2025 17:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **66.582.784/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:33 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **TRIB030425114233**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

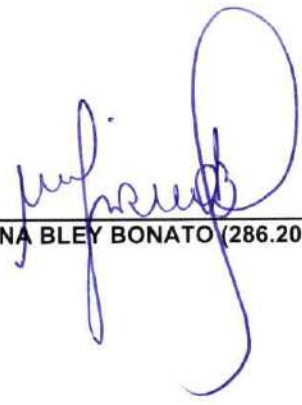
Processo 30/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 08/04/2025
Objeto do Processo: SERVIÇO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.002.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 37.000,00
Total:			R\$ 37.000,00
Total Geral:			R\$ 37.000,00

Paulo Frontin, 11 de Abril de 2025


 IRCELIO CARLOTTO (830.800.159-91)


 MIRNA BLEY BONATO (286.200.549-53)





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

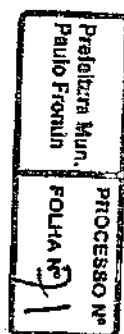
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 08/04/2025 até 08/04/2025)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 341866 - Assinatura de licença Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single- user.									
40/2025	08/04/2025	08/07/2025	1	MAPDATA	-	2,000	16500,0000	33000,0000	Sim ***
40/2025	08/04/2025	08/07/2025	1	BUYSOFT	-	2,000	18123,3300	36246,6600	Não
40/2025	08/04/2025	08/07/2025	1	prosystems	-	2,000	19500,0000	39000,0000	Não
Melhor Preço ->							16500,0000	33000,0000	

Material: 341867 - Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC

40/2025	08/04/2025	08/07/2025	2	MAPDATA	-	2,000	2000,0000	4000,0000	Sim ***
40/2025	08/04/2025	08/07/2025	2	BUYSOFT	-	2,000	3020,3000	6040,6000	Não
40/2025	08/04/2025	08/07/2025	2	prosystems	-	2,000	3000,0000	6000,0000	Não
Melhor Preço ->							2000,0000	4000,0000	
Melhor Preço Total ->							18500,0000	37000,0000	



Paulo Frontin, 08 de Abril de 2025

Assinatura do Responsável





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, de Software Autodesk e treinamentos Autodesk, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC - SUBSCRIPTION POR 12 (ASSINATURA MESES): 1 - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN Código do Item: 02HI1-005995-L403	Licença	02	R\$2.750,00	R\$ 33.000,00
02	Pacote de Treinamentos Autodesk AEC – Modalidade EAD 30 dias.	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 37.000,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
-------	------------	---------	-------------

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1º	01	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 66.582.784/0001-11	R\$ 37.000,00
2º	01	BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ 10.242.721/0002-61	R\$ 42.287,26
3º	01	PRO-SYSTEMA INFORMATICA LTDA CNPJ 03.320/2001-35	R\$ 45.000,00

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

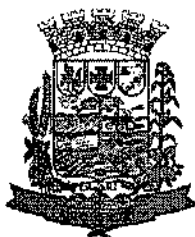
4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

5.2. MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 66.582.784/0001-11
- AV GERALDO GOBBO, n.º 278, Bairro BOA VISTA, AMERICANA/SP.

5.3. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora DAIANE APARECIDA TURKOT, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, Inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária DAIANE APARECIDA TURKOT no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.002.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 37.000,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2025.

ALECIO MAROLI
Presidente

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DAIANE AP. TURKOT
Secretário

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025.

PROCESSO DE COMPRA Nº 30/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor ANDRE OTTO HOCHSTEIN, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT, elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Daiane Ap. Turkot, Rafaela Leticia Petela, Mirna Bley Bonato e Glaucus de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Câmara.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZAR a realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição Serviço de Software, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2025, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2025

DAIANE TURKOT

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 24/2025, identificado pelo Processo Administrativo nº 30/2025, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 10 de abril de 2025


WELINTON LUIZ GIONANONI
Diretor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURIDICO N. 025/2025

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 30/2025

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica quanto à regularidade e legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2025, que tem por objeto a contratação direta da empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, para fornecimento de 02 (duas) licenças do software Autodesk AEC Collection e 02 (duas) assinaturas de treinamento EAD, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos anexos.

A demanda originou-se da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, por meio da formalização da demanda, justificativa da necessidade, pesquisa de preços com três fornecedores distintos, parecer contábil, declaração de não fracionamento, entre outros documentos técnicos e administrativos.

É a síntese necessária.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que o montante não ultrapasse R\$ 62.725,59.

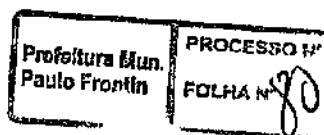
O valor contratado (R\$ 37.000,00) está abaixo do limite legal, sendo permitida a contratação direta por dispensa de licitação.

A legislação também exige que não haja fracionamento indevido da despesa, o que foi comprovado pela Declaração de Não Fracionamento, assinada pela Secretária Municipal.

A empresa foi escolhida com base no critério de menor preço, conforme a pesquisa de mercado realizada.

A justificativa técnica e financeira da escolha está em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público

A estimativa de preço foi realizada com base em pesquisa de mercado, de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Foram verificadas e cumpridas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

A minuta contratual foi padronizada conforme os modelos da Advocacia-Geral da União (AGU) e adaptada à realidade do município.

O extrato do contrato foi devidamente publicado, garantindo a transparência exigida.

Assim, todos os requisitos formais e materiais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 313/2024 foram devidamente cumpridos.

III. CONCLUSÃO

Após análise do procedimento, constata-se que o procedimento em análise atendeu aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento se mostra completo, com justificativas adequadas, pesquisa de preços válida e comprovação da necessidade do serviço.

Dessa forma, não há óbices jurídicos à formalização do contrato, recomendando-se a continuidade da execução contratual dentro dos limites e prazos estabelecidos.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Paulo Frontin, 10 de abril de 2025.

MARLON SEBASTIÃO LOPES
Consultor Jurídico



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 20/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

CONTRATO Nº 20/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IRENEU INACIO ZACHARIAS, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede AV GERALDO GOBBO, nº 278, Bairro BOA VISTA, AMERICANA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.582.784/0001-11, neste ato representado por PAULO EDUARDO ONUCHIC, portador do RG nº 7.101.399-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 092.764.978-03, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de SOFTWARE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paulo Frontin - Paraná.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente da transcrição.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION SUBSCRIPTION (ASSINATURA POR MESES): 1 - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN	Licença	02	R\$16.500,0	R\$ 33.000,00

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Código do item: 02H11-005995-L403				
02	Pacote de Treinamentos Autodesk AEC – 1 ano.	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 37.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2025 e encerramento 11/04/2026, sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
02.002	1000	02.002.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00./2025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2 - No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A empresa, após a execução dos serviços, deverá fornecer comprovantes de execução dos serviços contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Nome do secretário da pasta;
- b) Endereço do imóvel;
- c) Nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;
- d) Endereço e telefone da Empresa Especializada.

9.2. As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas as hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-Pr, 11 de abril de 2025.

IRENEU INACIO (Assinado de forma digital por IRENEU INACIO ZACHARIAS:3531 ZACHARIAS:353139607920 9607920 - Data: 2025.04.11 12:49:11 -03'00')

IRENEU INACIO ZACHARIAS
PREFEITURA DE PAULO FRONTIN - PARANÁ
Contratante

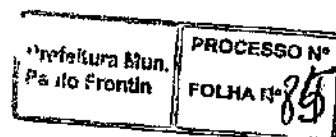
Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNA LOURENCO DOS SANTOS SILVA
Data: 11/04/2025 15:02:21 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULO EDUARDO ONUCHIC MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Contratada

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ RG nº _____

Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG nº _____

Nome legível e assinatura

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635- 000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO**
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 24/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, de Software Autodesk e treinamentos Autodesk, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINHA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC - SUBSCRIPTION (ASSINATURA POR 12 MESES): I - Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal WIN Código do item: 02H11-005995-L403	Licença	02	R\$2.750,00	R\$ 33.000,00
02	Pacote de Treinamentos Autodesk AEC - Modalidade EAD 30 dias.	Unidade	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 37.000,00

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 66.582.784/0001-11	R\$ 37.000,00
2ª	01	BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ 10.242.721/0002-61	R\$ 42.287,26
3ª	01	PRO-SYSTEMA INFORMATICA LTDA CNPJ 03.320/2001-35	R\$ 45.000,00

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

5.2.MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 66.582.784/0001-11 – AV GERALDO GOBBO, n.º 278, Bairro BOA VISTA, AMERICANA/SP.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o

art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Pannel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora DAIANE APARECIDA TURKOT, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

Ocorreu manifestação favorável da Secretária DAIANE APARECIDA TURKOT no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.002.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 37.000,00

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de Licitatação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2025.

ALECIO MAROLI

Presidente

DAIANE AP. TURKOT

Secretário

MIRNA BLEY BONATO

Membro

RAFAELA LETICIA PETELA

Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:9058DA05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BRANCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO**
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2025.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025.
PROCESSO DE COMPRA Nº 30/2025.**VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).****OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.****CONSIDERANDO** a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;**CONSIDERANDO** a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor ANDRE OTTO HOCHSTEIN, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;**CONSIDERANDO** o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;**CONSIDERANDO** o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT, elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Daiane Ap. Turkot, Rafaela Leticia Petela, Mirna Bley Bonato e Glaucus de Araujo Quadros;**CONSIDERANDO** que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;**CONSIDERANDO** que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Câmara.**CONSIDERANDO** que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado DAIANE APARECIDA TURKOT RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,**AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2025.**IRENEU INACIO ZACHARIAS**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Alecio Maroli**Código Identificador:41CD999B**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/04/2025. Edição 3256A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 DO PROCESSO Nº 30/2025 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025****ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 20/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2025**

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: IRENEU INACIO ZACHARIAS
Contratado: **MAPATA TECNOLOGIA, INFORMATICA
E COMERCIO LTDA;**
CNPJ: 66.582.784/0001-11
Responsável: **PAULO EDUARDO ONUCHIC;**
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Vigência..... 12 MESES
Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN/PR.**

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Alecio Maroli
Código Identificador:4488D41C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/04/2025. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			2 A 4
Estudo Técnico Preliminar	X			17 A 33
Análise de riscos			X	-
Termo de Referência/Projeto Básico	X			05 A 16
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			78
Indicação dos recursos orçamentários	X			70 A 72
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			70
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			34 A 45
Identificação da proposta acolhida	X			34 A 38
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			46 A 69
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	-
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas			X	-
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço			X	-
Parecer técnico	X			80 A 81
Parecer jurídico (referencial)	X			
Autorização da autoridade competente	X			73 A 77
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	X			82 A 86
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			87 A 91

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	-
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	-
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	-
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	-
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	-

ALÉCIO MAROLI

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

